PORTARIA Nº 213/2018

De 27 de Junho de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 13/06/2018 à 11/10/2018 à servidora Sr.ª **GESSICA ALVES NITSCHI,** portadora do RG 27003817 SSP/MT e do CPF nº 043.456.801.58, servidora celetista no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2913.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Junho de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal